



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.052, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

“Institui a Semana de Conscientização da importância do Ácido Fólico para as mulheres com idade acima de 40 (quarenta) anos e dá outras providências.”

Autoria: Vereadora Ângela de Souza Nunes

Luis Gabriel Fernandes da Silveira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica instituída a Semana de Conscientização da importância do Ácido Fólico para as mulheres com idade acima de 40 (quarenta) anos, a ser celebrada na primeira semana de outubro.

Parágrafo único - A semana retratada no caput deste artigo passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. - Os objetivos da Semana de Conscientização da Importância do Ácido Fólico para mulheres acima de 40 (quarenta) anos são as seguintes:

- I – divulgar as doenças prevenidas pela ingestão do ácido fólico;
- II – estimular a população a adotar dieta rica em alimentos que contenham ácido fólico.

Art. 3º. - O desenvolvimento das ações da Semana será efetuada através de atividades práticas e teóricas com a participação de profissionais ligados às áreas de Saúde, Educação e Esporte.

Art. 4º. - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200

site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de dezembro de 2013 - 49º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 020.11.2013 = CM
Autógrafo nº. 075.12.2013 = CM
Processo nº. 2.567/13



Juntos, sempre ao seu lado
Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
cite - www.riograndedaeserra.sp.gov.br